

PROAD 4244/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente à contratação da Senhora JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, para participar na condição de debatedora no Painel " COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E JUSTIÇA RESTAURATIVA", promovida pela Escola do TRT da 8ª Região, com tema oriundo do Grupo de Estudo nº 06 - Comunicação não Violenta: Interlocução Humanizada, para capacitação de magistrados e magistradas deste E. Tribunal, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2021, no horário de 8h30 às 10h30, na modalidade Telepresencial, por meio da ferramenta Google Meet, com fundamento no Art. 25, II, da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À Superior consideração.

Em 02/09/2021.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (documento nº 25);

Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão *supra* da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 02/09/2021.

GEORGE PITMAN
Diretor Geral